



DECRETO N.º 51.657, DE 30/07/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA A FUNÇÃO EM CONDIÇÃO DE “DIRETOR ESCOLAR DESIGNADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8º DA LEI Nº 4.352, DE 29/12/2020, DO ART. 59 E ANEXO IV DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 40 DA LEI Nº 4.821, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, E MODIFICADA PELA LEI Nº 4.954, DE 16 DE JULHO DE 2026, QUE ESTABELECE QUE, NA UNIDADE DE ENSINO EM QUE NÃO HOVER FASE DE CONSULTA PÚBLICA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CANDIDATURAS PARA A FUNÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMUNICARÁ FORMALMENTE A SITUAÇÃO AO CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO E SOLICITARÁ A INDICAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, EFETIVOS E EM EXERCÍCIO NA RESPECTIVA UNIDADE OU NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA FINS DE DESIGNAÇÃO DE UM DELES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DESIGNADO, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, INEXISTINDO CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA GERAL POR ETAPA, ORIUNDA DA FASE DE DESEMPENHO DO PROCESSO DE SELEÇÃO;

E CONSIDERANDO QUE A LEI PREVÊ NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DESIGNADO PARA EXERCER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, ATÉ A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 30 DESTA LEI, AS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DESIGNADO DA UNIDADE DE ENSINO, NA HIPÓTESE DE VACÂNCIA DO CARGO DE DIRETOR.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 27/07/2026, até 31/12/2026, os profissionais do magistério abaixo indicados, para exercer a função gratificada em condição de “**diretor escolar designado**”, para as Instituições de Ensino da Rede Municipal abaixo descritas, até que se realize novo processo de seleção:

I - Profissionais do Magistério excepcionalmente indicados pelo Conselho Escolar, escolhido pela Secretária Municipal de Educação e nomeado diretor escolar designado:



Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
9689 SERRA - 40137	Rosana Oliveira Barbosa Roela	Professor Professor	DEBI FG. 02	CMEI Amália Coutinho
6890	Adriana Alves dos Santos Abud	Professor	DEBI FG. 02	CMEI Chapéuzinho Vermelho
9586	Sibele Cristina D'Agostini	Pedagogo	DEBI FG. 02	CMEI Crescer
20758 24177	Cíntia Rangel Costa	Professor Professor	DEBI FG. 02	CMEI Donatila Coutinho
37092	Larissa Campagnaro Piol	Professor	DEBI FG. 02	CMEI Francisca Rocha Ribeiro
22230 LINHARES - 41876	Edivânia Ribeiro Rosa Teixeira	Professor Professor	DEBI FG. 02	CMEI Nova Colatina
9621 SERRA - 40141	Neusa Goncalves de Souza Morelato	Professor Professor	DEBI FG. 02	CMEI Pequeno Aprendiz
6927	Sônia Maria Della Valentina Bravo	Professor	DEBI FG. 02	CMEI Teresinha Frigini
39198	Elicis Costa De Souza	Professor	DEBI FG. 02	EMEFTI Professora Maria Luiza Devens
6197 41645 (Cessão Serra)	Regina Celia Avilha Mendonça	Professor Professor	DEBI FG. 02	EMEF Professora Bárula Neves dos Santos
9514	Andréa Moreira da Silva	Professor	DEBII FG. 03	EMEF Álvaro Souza
1944	Marta Aiolfi dos Santos	Professor	DEBII FG. 03	EMEF José Marcos Rampinelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27/07/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal